



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 13/16

De, 05 de Agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº.379 Folha: 152

H _____ Data: 05/08/16

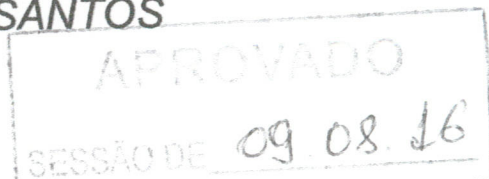
Cynthia Silva
Protocolista.

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**.

- Solicitando ao Executivo Municipal Dr. Gilberto Pessoa em parceria com a Secretaria Municipal de Administração Sr. Gilberto do Nascimento Pessoa Junior, para que proceda com a seguinte providência: A criação de um Projeto de Lei para Regulamentação da Guarda Municipal de Santa Izabel do Pará e dá outras providências, em nosso Município, de acordo com a LEI nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, da Presidência da República – dispõe sobre o estatuto geral das Guardas Municipais.

Sala das Sessões, em 09 de Agosto de 2016.

Virgílio Kennedy da Silva Santos
VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS
Vereador/ 1ºsecretario



FAS